



PROCESSO	-
INTERESSADO	Comissão Temporária de Patrimônio Histórico – CTPH-CAU/RS
ASSUNTO	Relatório Conclusivo
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1150/2020	

Homologa o relatório conclusivo e desconstituição da Comissão Temporária de Patrimônio Histórico constituída pela DPO/RS nº 1013/2019.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que tratam os incisos IX e XV do artigo 29 do Regimento Interno do CAU/RS, reunido ordinariamente em Porto Alegre – RS, na sede do CAU/RS, no dia 14 de fevereiro de 2020, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o inciso IV do art. 34 da Lei 12.378/2010, o qual determina que compete aos CAUs “*criar colegiados com finalidades e funções específicas*”;

Considerando que compete ao Plenário, conforme artigo 29 do Regimento Interno do CAU/RS, “*XV - apreciar e deliberar sobre instituição e composição de comissões temporárias, aprovando os seus objetivos, prazos e plano de ação e orçamento*”;

Considerando que, conforme art. 125 do Regimento Interno do CAU/RS, “*As comissões temporárias manifestam-se sobre os resultados de suas atividades mediante relatórios conclusivos dirigidos ao órgão proponente, apresentado ao final dos trabalhos, publicando-os no sítio eletrônico do CAU/RS*”;

Considerando o estabelecido nos parágrafos do art. 135 do Regimento Interno do CAU/RS, sobre o prazo de funcionamento das comissões temporárias;

Considerando a Deliberação Plenária DPO/RS nº 1013/2019, que instituiu a CTPH-CAU/RS;

Considerando a Deliberação Plenária DPO/RS nº 1071/2019, que prorrogou o prazo de funcionamento da CTATHIS-CAU/RS até 15/02/2020;

Considerando relatório conclusivo das atividades desenvolvidas no período de agosto de 2019 a fevereiro de 2020;

DELIBEROU por:

1. Homologar, na forma do anexo desta Deliberação, o relatório conclusivo, referente às atividades desenvolvidas no período de agosto de 2019 a fevereiro de 2020, e a desconstituição da Comissão Temporária de Patrimônio Histórico (CTPH-CAU/RS).

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 14 (quatorze) votos favoráveis dos Conselheiros Alvinho Jara, Claudio Fischer, Carlos Fabiano Santos Pitzer, Marisa Potter, José Arthur Fell, Manoel Joaquim Tostes, Roberta Krahe Edelweiss, Oriz Adriano Adams de Campos, Paulo Fernando do Amaral Fontana, Raquel Rhoden Bresolin, Márcia Elizabeth Martins, Rodrigo Spinelli, Rômulo Plentz Giralt e Vinicius Vieira de Souza e 04 (quatro)



ausências dos Conselheiros Bernardo Henrique Gehlen, Emílio Merino Dominguez, Alexandre Couto Giorgi e Rui Mineiro.

Porto Alegre – RS, 14 de fevereiro de 2020.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS

**106ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS****Folha de Votação**

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
Alvino Jara	X			
Claudio Fischer	X			
Carlos Fabiano Santos Pitzer	X			
Marisa Potter	X			
José Arthur Fell	X			
Manoel Joaquim Tostes	X			
Bernardo Henrique Gehlen				X
Roberta Krahe Edelweiss	X			
Oritz Adriano Adams de Campos	X			
Paulo Fernando do Amaral Fontana	X			
Alexandre Couto Giorgi				X
Emílio Merino Dominguez				X
Raquel Rhoden Bresolin	X			
Márcia Elizabeth Martins	X			
Rodrigo Spinelli	X			
Rômulo Plentz Giralt	X			
Rui Mineiro				X
Vinicius Vieira de Souza	X			

Histórico da votação:**Reunião Plenária Ordinária nº 106****Data: 14/02/2020****Matéria em votação: DPO-RS 1150/2020** – Homologa o relatório conclusivo e desconstituição da Comissão Temporária de Patrimônio Histórico constituída pela DPO/RS nº 1013/2019.**Resultado da votação: Sim (14) Não (00) Abstenções (00) Ausências (04) Total (18)****Ocorrências:** Não houve.**Secretária da Reunião:** Claudivana Bittencourt**Presidente da Reunião:** Tiago Holzmann da Silva